



INFRA S.A.

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 03 de maio de 2024.

ANEXO DO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2024
PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OPERADORES LOGÍSTICOS - ABOL

CNPJ:

17.298.060/0001-35

Endereço:

Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, torre D, sala 108 – Sunny Tower – Vila Leopoldina
São Paulo/SP – CEP 05.319-000

Dirigente Responsável:

MARCELLA SOUZA CUNHA

Ato de Nomeação: Ata de Reunião do Conselho Deliberativo Realizada em 06 de Abril de 2021

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

INFRA S.A.

CNPJ:

42.150.664/0001-87

Endereço:

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.070-010

Dirigente Responsável:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Ato de Nomeação: 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 25 de abril de 2024

Dirigente Responsável:

MARCELO VINAUD PRADO

Ato de Nomeação: 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 30 de abril de 2024

II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACT

Responsável no âmbito da ABOL

Unidade Organizacional

Diretoria

Contato

marcella.cunha@abolbrasil.org.br

Nome do Responsável

Marcella Souza Cunha

Matrícula

n.d.

Cargo ou Função

Diretora Executiva

Responsável no âmbito da INFRA S.A.

Unidade Organizacional

Superintendência de Inteligência de Mercado

Contato

lilian.soares@infrasa.gov.br

Nome do Responsável

Lilian Campos Soares

Matrícula

SIAPÉ:
1149436

Cargo ou Função

Superintendente de Inteligência
de Mercado

III. DADOS GERAIS

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes, com a finalidade de realizar ações conjuntas, com o objetivo de intercâmbio de conhecimentos e experiências, além da realização de estudos sobre eficiência no transporte e as atividades dos Operadores Logísticos (OLs) no que compete os serviços de gestão, armazenagem e distribuição, sob aspectos de segurança jurídica, competitividade e a sustentabilidade para o setor.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO é de 24 (vinte e quatro) meses, contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, até no máximo 60 (sessenta) meses, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

Resultados Obrigatórios

Os trabalhos decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica poderão ter os seguintes escopos e características:

I – Realização de estudos sobre eficiência no transporte rodoviário internacional, redução dos custos logísticos, expansão da infraestrutura, redução de burocracias, matriz origem-destino, pesquisas econômicas, projeções de demanda e pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de transporte;

II – Realização de eventos, seminários, participação em feiras, missões nacionais e internacionais, consultas e audiências públicas;

III – Desenvolvimento de relações institucionais, visando a aproximação do planejamento setorial com o setor produtivo; e

IV – Divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura, projeções oficiais, números do setor.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ID	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Desenvolvimento de estudos dentro do escopo definido para o presente Acordo de Cooperação Técnica.	01 estudo por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABOL e INFRA S.A.
2	Realização de eventos, seminários, participação em feiras, missões nacionais e internacionais, consultas e audiências públicas.	01 evento por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABOL
3	Realização de workshops com representantes da Infra S.A. e ABOL para fortalecer a relação institucional.	01 <i>workshop</i> por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABOL e INFRA S.A.
4	Publicação de painéis para divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura, com dados desenvolvidos ao longo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	01 publicação de painel por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	INFRA S.A.

*Os temas para cada objeto serão definidos entre as partes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução.

V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

MARCELLA SOUZA CUNHA
Diretora Executiva
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OPERADORES
LOGÍSTICOS – ABOL**

LILIAN CAMPOS SOARES
Superintendente de Inteligência de Mercado
INFRA S.A.

VI. SIGNATÁRIOS DO ACT

MARCELLA SOUZA CUNHA
Diretora Executiva
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OPERADORES
LOGÍSTICOS – ABOL**

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente
INFRA S.A.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor de Mercado e Inovação
INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Souza Cunha, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Alencar Pinto Campos, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 29/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 03/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 04/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8327385** e o código CRC **E31731E5**.



Referência: Processo nº 50050.006052/2023-77



SEI nº 8327385

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: